



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JUNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 162/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por finalidade a contratação emergencial de um servidor no cargo de enfermeiro, para atendimento das demandas existentes junto à UBS Pedro Gautério, atendendo pacientes na Estratégia de Saúde da Família, realizando pré-natal, puericultura, exames citopatológicos, avaliações para mamografias, bem como organização da ESF, coordenar as ACS, grupos HAS, diabéticos, alimentação saudável e saúde mental, dentre outras tarefas correlatas.

A referida contratação se dará através dos classificados em processo seletivo ou lista de aprovados no concurso público, conforme ordem cronológica.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação, tendo em vista que a servidora Caroline da Silva Machado está em gestação de aproximadamente 37 semanas, podendo sair de Licença Maternidade a qualquer momento.

Mostardas, 23 de julho de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.07.24 11:23:30 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 162/2025

de 23 de julho de 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o seguinte Contrato Temporário: 1 (um) servidor no cargo de **Enfermeiro** para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Pedro Gautério.

Parágrafo Único. A contratação referida neste artigo será temporária, nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O contrato terá carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, podendo ser convocados para mais 5 (cinco) horas semanais, quando houver essa necessidade.

Art. 3º. O contratado para o cargo de Enfermeiro receberá, ao mês, um salário equivalente ao Padrão VIII, Classe A, conforme Quadro de Servidores Públicos Municipais, referidos na Lei Municipal nº 4335, de 07 de dezembro de 2021.

§ 1º. Neste contrato, se a remuneração for inferior ao salário mínimo nacional, fica o Poder Executivo autorizado a igualá-lo ao piso do salário mínimo nacional.

§ 2º. Fará jus, ainda, ao disposto nos artigos 70 ao 74, 80, inciso I, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, no que couber.

Art. 4º. O contrato vigorará por até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, seja no período inicial ou na prorrogação do contrato, conforme artigo 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 6º. As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

USG 02107: 24+5 PESO: 2626 CA 32.3 p 290... PAN.
PESO

DATA	IG	PESO	PA	AU	MF/BCF	APRES.	TOQUE	OBS./MEDICAÇÕES
24/04	22A-	83,2	110x70	-	+ 168	-	-	valor bruto / molo. / Ret 242
17/03	19+3A	86,0	110x60	19	(+) 130	cel	NR	relatório de HGT. solicitado USG Obst. 15/04
22/05	28+6	92,6	130x80	25	138 (+)	esp. secreção fisiológico pica. NR		controle de HGT. solicitado USG Obst. 15/04 - controle HGT. em amniotico. Ret. 15/04 - controle de PA, USG Obst. 15/04
31/05	30+1	92,3	130x80	27cm	136 (+)	-		controle de PA, USG Obst. 15/04
10/06	31+4	93,05	120x80	27cm	132 (+)	cel.		esp. secreção - HGT. controlado. Ret. 15/04 fisiológico
20/06	33	94,40	130x80	28cm	132 (+)			31/06/04 - HGT. controlado. Ret. 15/04 Ag. USG Obst. Sol. Relatores P.C. - controle HGT. 6 pontos. Invenção NPH - controle de PA, USG Obst. Ag. R.R.C.
10/07	36+3	94,55	130x80	31cm	138 (+)			

TIPAGEM SANGÜÍNEA: P+		TIPAGEM SANGÜÍNEA CONJUGE		OUTROS		VUE D 20		06/02	
CMV	() IMUNE () SUSCETÍVEL ()	RUBÉOLA	() IMUNE () SUSCETÍVEL ()	UROCULTURA	GLICEMIA	TTG 75	TSH	TOXO	COOMBS
13/02	13,5	neg	neg	neg	82	-	1,7	inim	-
15/05	12,8	NR	NR	SP	79	1,18	1,18		